



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

Ofício GAB nº. 135 /2019

Rio Bananal - ES, 09 de julho de 2019.

Assunto: Encaminha – Projeto de Lei

PROTOCOLO nº 0335 /2019
Fis _____ Livro _____ Horas _____
Rio Bananal - ES Em 11 /07/2019

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, o presente **Projeto de Lei 1632/2019**, que **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA"**.

Na expectativa de contar com a participação dessa Egrégia Casa de Leis, esperamos que o projeto de Lei em tela, seja apreciado, discutido e aprovado.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares protestos de alta estima e distinta consideração.


FELISMINO ARDIZON
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JORDAN LAZARO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal – ES.



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a apreciação deste plenário, o Projeto de Lei nº 1632, de 09 de julho de 2019 que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA”**.

O Prefeito Municipal tem a honra de submeter à apreciação de Vs. Ex^{as}, o incluso Projeto de lei, que tem por finalidade proceder a denominação de quadra poliesportiva localizada no Córrego Lagrimal, zona rural deste Município.

A denominação se dará em homenagem ao ex morador centenário, Sr. Antônio Zanette, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da região em sua trajetória de vida.

Diante disso, contamos mais uma vez com a compreensão e apoio dos nobres Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto.

É a justificativa.

Atenciosamente,


FELISMINO ARDIZZON
Prefeito Municipal



PROTOCOLO nº 0336 2019

Fis _____ Livro _____ Horas _____

Rio Bananal - ES Em 11/07/2019

Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 1632, DE 09 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **QUADRA POLIESPORTIVA ANTÔNIO ZANETTE**, a quadra de esporte localizada no Córrego Lagrimal, zona rural deste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos nove (09) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019).


FELISMINO ARDIZON
Prefeito Municipal